



## PORTARIA Nº 001/2021

### ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARARANGUÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DIEGO ROSA PIRES**, no uso das atribuições de seu cargo especialmente àquelas contidas no art. 42, III, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 26, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica estabelecido horário de funcionamento da Câmara de Vereadores de Araranguá, a partir do dia 06 de janeiro de 2021, o qual será efetuado das 13h00min às 19h00min, de segunda a sexta-feira.

**Parágrafo único.** Deve ser tomadas as medidas internas, especialmente as relacionadas à saúde do trabalho, necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho e no atendimento público.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as que colidirem com a Portaria nº 017, de 13 de abril de 2020.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 04 de janeiro de 2021.

**Diego Rosa Pires**  
**Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araranguá, em 04 de janeiro de 2021.

**Jorge Luiz Pereira**  
**1º Secretário**